

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 463/2026 - DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2617566;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 59/2026- DAF/SEPLAD, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 36.506, de 22 de janeiro de 2026.
 2. DESIGNAR a servidora FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Funcional nº. 5978683/1, ocupante do cargo de analista de infraestrutura A, para a função de Fiscal Titular e o servidor ITAMAR CORRÊA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769/1, ocupante do cargo de assessor administrativo, e o servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO Id. Funcional nº. 5954867/2, ocupante do cargo de analista de infraestrutura A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 33/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa AMAZÔNIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.
 3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1325559**CONTRATO****CONTRATO Nº 16/2026- SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, e a empresa BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1154, sala 186, bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº. 94.684.099/0001-31.

OBJETO: Consiste na contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de mobiliário, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

PREÇO: O valor global do contrato é R\$ 4.166,10 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

PI: 4110008338E

Ação: 282880

Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.166,10

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 13 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

MÁRCIA COSTA SHEIDT

BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 1325633**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 50/2022**

Pelo presente instrumento, A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, nos termos da Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 50/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa E B CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no Residencial Nova Marambaia, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284.

O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do contrato nº 50/2022, referente à Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, nº PA000112/2026, com data base de 2026, firmada entre SEACPA - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará e SINELPA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Pará, nos limites permitidos por lei.

Ficam repactuados os valores do Contrato nº 50/2022, em razão da majoração dos custos decorrentes da nova Convenção Coletiva de Trabalho - ano-base 2026, passando os postos de serviço a vigorar com os novos valores conforme planilha de custos e formação de preços atualizadas, devidamente aprovada pela Administração.

Os efeitos financeiros da repactuação passam a vigorar a partir de JANEIRO/2026.

Em decorrência da repactuação, o valor mensal do contrato importará em R\$ 99.008,60 (noventa e nove mil, oito reais e sessenta centavos) e o valor anual/global passa a ser de R\$ 1.188.103,20 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e vinte centavos).

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania. Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal Repactuado: R\$ 99.008,60

Valor Anual Repactuado: R\$ 1.188.103,20

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 13 de maio de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Ato praticado nos termos da Portaria de atribuições nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14/07/2025.

Protocolo: 1325595**FÉRIAS****PORTARIA Nº 470/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2666413 de 04/05/2026

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS, Id. Funcional nº 3254127/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas - COPP/DPE/SEPLAD, no período de 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1325784**PORTARIA Nº. 472/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2026/2719636 de 12/05/2026.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA JOSE SILVA ARAUJO Id. Funcional nº.3252990/1 ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária - CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 16 de junho de 2026 a 30 de junho de 2026, referente ao aquisitivo 17/03/2025 a 16/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1325790**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº.475/2026-DAF/SEPLAD, DE 13 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;